

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

DECRETO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO nº. 170/11, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - A pedido da funcionária Municipal, Senhora **Jossania Bispo Barros**, cadastro nº 109, exonerar da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 01 de março do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de Março de 2011.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal